



Sporting SAD
Sociedade Desportiva de Futebol SAD

SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros Capital Próprio: (2 595 000) euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca , Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

Nos termos e para efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248º, nº1 do Código dos Valores Mobiliários, a SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (Sporting SAD), vem informar o seguinte:

1.No âmbito da reestruturação financeira do Grupo SCP foram concluídas as negociações com os Bancos financiadores, Banco Espírito Santo SA e Banco Comercial Português, SA, e celebrados novos contratos de financiamento que permitiram ao Grupo SCP:

- (i) rever os pressupostos do *Banking Case* para valores realistas e, no caso da Sociedade, a revisão em alta dos custos salariais da Sociedade para 25M€/ano;
- (ii) estender os prazos de reembolso da dívida de 2019 para 2025, adequando-os à capacidade efectiva de cumprimento por parte do Grupo SCP ,
- (iii) rever em baixa os *spreads* existentes, os quais serão estabilizados num *spread* médio de 1,5%
- (iv) prever mecanismos que permitem reduzir a dívida e o respectivo serviço de dívida para níveis comportáveis para o Grupo SCP, designadamente através da emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's) em termos e condições a definir.

2. Prevê-se que a emissão dos VMOC's possa ter lugar no prazo de cinco (5) meses, devendo para o efeito a sua emissão ser objecto de deliberação prévia da Assembleia Geral do SCP, bem como da Sporting SAD.



Sporting SAD

Sociedade Desportiva de Futebol SAD

4. Na eventualidade de não ser possível emitir os VMOC's deverão os Bancos e o Grupo SCP encontrar uma alternativa a esta para a redução da dívida, o que deverão fazer até ao dia 30 de Junho de 2009, sob pena de os contratos de financiamento agora celebrados poderem ser declarados vencidos antecipada e imediatamente por parte dos Bancos.

5. A reestruturação financeira permite ao Grupo SCP uma poupança significativa comparadamente com as condições contratuais até agora existentes e permitirá ao Grupo SCP e suas participadas cumprirem pontualmente as suas obrigações contratuais sem recurso a receitas decorrentes da venda de direitos desportivos como até agora acontecia.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2009

O Conselho de Administração